



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

ELIEZER NEVES DE
SOUZA
PRESIDENTE (PSB)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
006/2025**

CLAUDIO ALVES DA
COSTA
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS
1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS
2ª SECRETÁRIO (PSB)

EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA
VEREADOR(PSB)

ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS
VEREADOR(MDB)

LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA
VEREADOR (MDB)

VALDIRON COSTA
REIS
VEREADOR (PSB)

LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA
VEREADOR

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito publico, com sede a Rua 23 s/nº centro Santa Terezinha-MT; CEP 78.650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.545.571/0001-08; neste ato representado, na forma de seu Regimento Interno, pelo seu Presidente Sr. **ELIEZER NEVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 3, s/nº centro Santa Terezinha-MT; portador da RG sob nº 3621168-0 SESP/MT, e do CPF 951.278.791-15, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE; e **LAISA MOREIRA DA SILVA**, Empresa cadastrada no CNPJ, 41.547.069/0001-17, com sede Av. Conceição Lopes Cardoso, s/n – centro Santa Terezinha-MT. Doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a Prestação de Serviços de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SITE, PORTAL DA TRANSPARENCIA E REDES SOCIAL da Câmara Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelos serviços a serem prestados a Contratante se compromete a pagar a Contratada o valor global de R\$ **14.400,00** (catorze mil e quatrocentos reais) a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de **1.600,00** (mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente contrato terá duração de **09** (nove) meses, com inicio em **01/04/2025** e término em **31/12/2025**

CLAUSULA QUARTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**
PRESIDENTE (PSB)

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**

VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

**MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS**

1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

**JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS**

2ª SECRETÁRIO (PSB)

**EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA**

VEREADOR(PSB)

**ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS**

VEREADOR(MDB)

**LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA**

VEREADOR (MDB)

**VALDIRON COSTA
REIS**

VEREADOR (PSB)

**LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA**

VEREADOR

O presente contrato foi firmado com dispensa de licitação nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas modificações posteriores.

**CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.031.001.2.001 - Manutenção e Enc. c/ Câmara Municipal
3.1.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

A Contratada, deverá prestar os serviços ora contratado, conforme clausula primeira, e determinações do Presidente para a Câmara Municipal, em horário estipulado pela Mesa Diretora.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica-MT, para dirimir dúvidas originada do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmamos o presente em duas vias de igual teor, assinadas pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Santa Terezinha-MT, 01 de Março de 2025

Eliezer Neves de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**

PRESIDENTE (PSB)

Laisa Moreira da Silva

Laisa Moreira da Silva

CNPJ 41.547.069/0001-17

Contratada

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**

**VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)**

Testemunhas:

Edimilson Venâncio Oliveira

Nome

CPF 007.632.643-30

**MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS**

**1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)**

Maria Rábia Silva Monteiro Gomes

NOME

CPF 913.147.201-04

**JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS**

2ª SECRETÁRIO (PSB)

**EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA**

VEREADOR(PSB)

**ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS**

VEREADOR(MDB)

**LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA**

VEREADOR (MDB)

**VALDIRON COSTA
REIS**

VEREADOR (PSB)

**LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA**

VEREADOR